



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 184/2013, em observância às disposições da Lei Municipal nº 4.922/2012 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.119/2013, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, **classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013**, Processo Administrativo nº 2013/27.038 para assumirem os cargos de **Auxiliar Administrativo, Cozinheiro, Motorista, Operador de Máquinas e AMNS I - Nutrição** em regime de contrato temporário.
2. Os candidatos deverão comparecer a **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, situada a Rodovia BR 262 – Nº 3.700 - KM 3,0 – Bairro Alto Lage Cariacica – ES, nos dias 31 de março de 2014 a 04 de abril de 2014, das 9h:30 às 11h:30 para **retirar a guia de encaminhamento para Exame Pericial e entregar a seguinte documentação**: cópias simples da Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação com foto e dados pessoais), Título de eleitor e comprovante de voto da última eleição, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de residência atual, Comprovante de escolaridade pertinente ao cargo, Atestado de bons antecedentes, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento dos filhos acrescido de Cartão de vacina (página de identificação e das vacinas) para filho menor de 07 anos e Certidão de Nascimento dos filhos acrescido Declaração escolar para filho de 07 anos até 14 anos, Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de motorista e operador de máquinas) e Comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe comprovante de pagamento da última anuidade (para o cargo de AMNS I – Nutrição).
3. Os candidatos deverão comparecer em até 07 (sete) dias úteis após a entrega da documentação exigida a **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, das 9h:30 às 11h:30, para apresentar o laudo médico.
4. O não cumprimento do estabelecido nos **itens 2 e/ou 3**, poderá, a critério da Administração, acarretar na eliminação do candidato.
5. **O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas**, havendo desistência, o convocado excedente será chamado para assumir a vaga.
6. Conforme mandamento da Lei Municipal 4.922/2012, em seu artigo 3º, tem-se que as contratações previstas serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da Administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do artigo 17 da mencionada lei, ponderando, o parágrafo 4º do artigo 3º, que poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados no *caput* e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato. A seu turno, o parágrafo 5º do artigo 3º, dispõe que após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no parágrafo 3º, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão; destaca-se, ainda, o artigo 13, no inciso III, que o contratado nos termos da Lei Municipal nº 4.922/2012 não poderá rescindir o contrato em vigência, para ser novamente contratado na mesma função, desde que observado o prazo estabelecido nos parágrafos 4º e §5º do artigo 3º da indigitada Lei.

Auxiliar Administrativo	
Classificação	Nome
61ª	DEBORA BARBOSA GUIMARAES
62ª	CLAUDINEIA SILVA DOS SANTOS
63ª	TATIANI DE OLIVEIRA PROSCHOLO
64ª	JOSE MARCUS WOLKARTTE

Rodovia BR 262 - Nº3.700, KM-3,0 – bairro Alto Lage
CEP :29.151-570 – Cariacica – ES
Tel.: 3346-6181



65ª	SILVANA DA COSTA CHAGAS
66ª	JOSE CARLOS NUNES LIRIO
67ª	ANA CRISTINA SILVA RIBEIRO
68ª	NILDETH AMORIM DE MORAIS
69ª	ELIEL ESDRAS DOS SANTOS
70ª	POLLYANNE LIMA ESTEVES
71ª	MARIA DA PENHA DOS SANTOS BASTOS

Cozinheiro	
Classificação	Nome
01ª	FRANCELINA LEPAUS FEU
02ª	TATIANE NOGUEIRA

Motorista	
Classificação	Nome
19ª	VALDIR NUNES PAIXÃO
20ª	JOSÉ LUIZ FELISMINO SILVER
21ª	PAULO HENRIQUE DE SALES

Operador de Máquinas	
Classificação	Nome
05ª	DAVI RODRIGUES TEIXEIRA
06ª	EVANDRO LOPES DA SILVA

AMNS I-Nutrição	
Classificação	Nome
07ª	MARIANA FAVARATO BERMUDEZ

Cariacica, 28 de março de 2014.

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Administração